



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1258/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1433/GR/UFGS/2019**

**~~CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ADMISSÃO ESTUDANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS CAMPUS CHAPECÓ 2019 2~~**

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó – SC, para ingresso em 2019/2.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

<del>INCISO</del>	<del>NOME</del>	<del>SIAPE</del>	<del>ATRIBUIÇÃO</del>
<del>I</del>	<del>Angela Derlise Stübe</del>	<del>1765178</del>	<del>Presidente</del>
<del>II</del>	<del>Eric Duarte Ferreira</del>	<del>1579885</del>	<del>Titular</del>
<del>III</del>	<del>Ubiratan Garcia Vieira</del>	<del>1323253</del>	<del>Suplente</del>
<del>IV</del>	<del>Cláudia Andrea Rost Snichelotto</del>	<del>2346703</del>	<del>Titular</del>
<del>V</del>	<del>Cristiane Horst</del>	<del>1767682</del>	<del>Suplente</del>
<del>VI</del>	<del>Morgana Fabiola Cambrussi</del>	<del>1580652</del>	<del>Titular</del>
<del>VII</del>	<del>Cláudia Finger Kratochvil</del>	<del>1767776</del>	<del>Suplente</del>

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

~~I-Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~

~~II-Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~

~~III-Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;~~

~~IV-Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~

~~V-Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1436/GR/UFGS/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor